Excelentíssimo Senhor
EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 26/2024

A ser concedida às Senhoras Juliana Bayer Casagrande e Antônia Siqueira Bayer, pelas ações realizadas com o Projeto de enfrentamento de abuso sexual contra crianças e adolescentes - "Bonecas com Propósito".

O vereador signatário, **RODRIGO JOSÉ CORREIA - União Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja concedida **Moção de Aplauso** a ser concedida às Senhoras Juliana Bayer Casagrande e Antônia Siqueira Bayer, pelas ações realizadas com o Projeto de enfrentamento de abuso sexual contra crianças e adolescentes - "Bonecas com Propósito".

As bonecas são criadas, elaboradas e doadas às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, mas também atuam como instrumento de conscientização e prevenção, como extensão do projeto há o semáforo do toque, no qual explica-se os locais que não podem ser tocados, a fim de prevenir o abuso sexual, é necessário informar e ensinar aos infantes o reconhecimento de aproximação inadequada de um adulto, identificar o risco, e estar preparado para resistir às induções, ou seja, ter segurança para dizer não, ter condições para reagir de forma rápida para deixar a situação de risco e também contar para uma pessoa sobre os episódios, pois somente com esforços conjuntos, articulados e intersetoriais conseguiremos promover o efetivo enfrentamento da violência.

Paralelamente à sensibilização das crianças e adolescentes, no que se refere a busca de ajuda a partir da aceitação de bonecas com marcações de possíveis locais de abuso sexual (forma de expressar situações de violência que estejam sofrendo), é fundamental preparar a sociedade para saber como proceder ao receberem um pedido de ajuda feito pelos infantes.

O principal meio é a realização de denúncia anônima por meio do serviço criado pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos,

Assinado por 9 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, CLAUDEMIR ZANCO, DIRCEU LUIZ BOARETTO, JANUÁRIO KOSLINSKI , THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION e JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6BF2-1BC1-709A-920D e informe o código 6BF2-1BC1-709A-920D

conhecido como: Disque 100, ou Disque Direitos Humanos, trata-se de um canal de atendimento 24 horas, incluindo sábados, domingos e feriados, que recebe, analisa e encaminha denúncias de violação dos direitos humanos para os órgãos responsáveis. As ligações são gratuitas e anônimas. Ainda, podem ser feitas de qualquer telefone fixo ou celular.

Destaca-se que, para registrar uma denúncia pelo Disque 100, é necessário informar: quem sofre a violência, qual é o tipo da violência (violência física, psicológica, maus tratos, abandono), quem pratica a violência (suspeito), como chegar ou localizar a vítima/suspeito (endereço ou ao menos um ponto de referência), há quanto tempo ocorreu ou ocorre a violência, o horário da ocorrência, entre outros.

Qualquer pessoa pode fazer uma denúncia, recebendo do Ministério da Mulher, da Família o número de protocolo para que o denunciante possa acompanhar seu andamento, além do Disque 100, é possível utilizar o Aplicativo Direitos Humanos Brasil e e-mail: ouvidoria@mdh.gov.br.

A compreensão do motivo da criação de bonecas com propósito e seu aceite pode variar conforme a idade e o nível de desenvolvimento cognitivo das crianças. Em caso de crianças mais novas, pode ocorrer a aceitação como uma brincadeira, de modo que as medidas a serem adotadas a partir da comunicação delas necessita ser cuidadosa e corroboradas por outros indicadores da prática da violência.

Ao tomarem conhecimento da possibilidade de denúncia pela própria criança ou adolescente, muitos agressores podem se sentir ameaçados e aumentar a vigilância, intimidação e coação para que a criança não utilize nada que indique sua atual situação.

Ademais, as crianças e mesmo adolescentes geralmente só buscam ajuda diante de um adulto quando estabelecem certo grau de confiança. Assim, caso demonstrem que são vítimas e não obtenham ajuda, podem aumentar seu nível de desamparo e reduzir a probabilidade de buscar ajuda em situações futuras.

Por fim, é importante também levar em conta que o sucesso do projeto envolve desde a viabilização de a própria criança ou adolescente vítima de violência conseguir acionar a rede de proteção para cessar a agressão, quanto a prevenção de que tais abusos ocorram.

Assinado por 9 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, CLAUDEMIR ZANCO, DIRCEU LUIZ BOARETTO, JANUÁRIO KOSLINSKI , THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION e JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6BF2-1BC1-709A-920D e informe o código 6BF2-1BC1-709A-920D

Não se pode perder de vista que, o dia 18 de maio é o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, instituído pela Lei Federal N° 9.970 de 2000, a data foi escolhida em alusão ao crime ocorrido no Espírito Santo no ano de 1973, onde a menina Araceli Cabrera Sánchez Crespo, de 8 anos, foi brutalmente violentada e seu corpo foi encontrado após seis dias, desfigurado por ácido e com marcas de violência e abuso sexual.

Ao longo de todo o mês, conhecido como maio laranja, ações são realizadas para conscientizar a população sobre a importância de estar atento a detalhes que possam

mostrar sinais de abuso contra vulneráveis e denunciar situações suspeitas. Assim, verifica-se a necessidade de realização e de expansão do projeto para romper o ciclo da violência e ajudar vítimas de abuso sexual, físico, psicológico ou negligência.

A violência sexual contra crianças e adolescentes requer esforços conjuntos e convergentes para salvaguardar mecanismos de denúncia e proteção para este público. A proposta aqui apresentada surge em meio à necessidade de medidas mais efetivas e acessíveis, facilitando a comunicação, a notificação e a ativação das redes de serviços.

A linguagem do trabalho elaborado é um recurso seguro e adaptado à condição de desenvolvimento de crianças e adolescentes, ao mesmo tempo em que vincula toda a sociedade, independentemente de qualquer papel social.

Com a utilização de recursos próprios, Juliana e Antônia realizam a criação e doação de bonecas, as quais possuem o propósito de trazer conforto a crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual. As criadoras e executoras do projeto conseguiram alcançar e ajudar diversas vítimas fazendo com que as bonecas chegassem ao continente Africano, por exemplo.

No Município de Pato Branco/PR, o projeto foi realizado no Hospital do Câncer,

em lares de assistência social e em instituições escolares. A ação também incentiva as vítimas a comunicarem a ocorrência de violência sexual, para que as medidas adequadas a sua proteção sejam tomadas.

Juliana relata como iniciou o projeto:

Assinado por 9 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, CLAUDEMIR ZANCO, DIRCEU LUIZ BOARETTO, JANUÁRIO KOSLINSKI , THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION e JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6BF2-1BC1-709A-920D e informe o código 6BF2-1BC1-709A-920D

“As bonecas com propósito surgiram em meu coração no mês de fevereiro do ano 2017, quando em oração visualizei uma menina chorando, sentada, abraçando suas pernas sobre a cama. Na visão, eu tentava me aproximar, contudo, não conseguia. Então, em minha oração, perguntei a Deus o que eu poderia fazer a fim de que a criança parasse de chorar, momento em que surgiu a ideia de criar uma boneca de tecido e doar para a pequena que tanto sofria (destaca-se que a menina se encontrava apenas em minha mente,

nunca havia lhe visto ou conhecido pessoalmente). Seguidamente, pesquisei um molde na internet, comprei tecido e pedi para minha mãe Antônia costurar. Elaborei a boneca com vestido o cabelo de lã. Após, pedi a Deus que revelasse a menina de minha visão, pois gostaria de lhe entregar a boneca.

Por consequência, no final de semana corrente, havia um chá de bebê em minha igreja, ocasião em que uma mulher compartilhou que sua sobrinha de 4 (quatro) anos de idade fora vítima de abuso sexual e encontrava-se chorando incessantemente.

Ato contínuo, senti meu coração pulsar e compreendi que era a reposta de minha oração, instantaneamente, fui ao meu veículo, peguei a boneca e entreguei a senhora, a fim de que ela doa-se a menina.

Minha mente sentiu alívio por compreender o motivo de minha visão e oração.

No período noturno, fui orar novamente e senti, mais uma vez, Deus mostrar em meus pensamentos a existência de meninas necessitando de conforto, abrigo e proteção. Logo, não parei de criar, costurar e doar bonecas, as quais possuem um propósito certo: proporcionar alívio, amor, alegria, sorriso às vítimas da violência sexual.”

O abuso sexual contra crianças e adolescentes é um problema de alta complexidade. Diversos transtornos como ansiedade, depressão, síndrome do pânico, comportamentos autodestrutivos e sexualização precoce podem surgir após esse fato.

Na condição de sujeitos de direitos fundamentais e de desenvolvimento, as crianças e adolescentes dispõem de leis e instrumentos para protegê-los de toda forma de

Assinado por 9 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, CLAUDEMIR ZANCO, DIRCEU LUIZ BOARETTO, JANUÁRIO KOSLINSKI , THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION e JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6BF2-1BC1-709A-920D e informe o código 6BF2-1BC1-709A-920D

violência e negligência, a fim de garantir-lhes condições adequadas para crescerem livres e saudáveis. Tanto a Constituição Federal de 1988, quanto o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) convocam todos – família, sociedade e Estado – a assumirem o compromisso de serem vigilantes na proteção1 dos infantoadolescentes.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) dispõe que nenhuma criança será objeto de negligência, discriminação, exploração e violência, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. Também, a Constituição Federal assegura a dignidade da criança e do adolescente colocando-os a salvo de qualquer forma de negligência, exploração, violência, crueldade e opressão.

Entretanto, infelizmente, essa não é a realidade de muitos infantes, os quais inúmeras vezes têm seus direitos violados. No Estado do Paraná, somente no primeiro trimestre de 2021 foram registradas 1072 ocorrências de abuso sexual cujas vítimas são crianças e adolescentes. Isso corresponde, aproximadamente, 12 (doze) casos por dia. Nesse viés, o presente projeto visa prevenir, informar e impedir que a violência sexual seja perpetrada contra crianças e adolescentes no Município de Pato Branco/PR.

O objetivo do projeto é transmitir amor e proteção por meio da doação de bonecas, a fim de que crianças e adolescentes peçam ajuda quando estiverem sendo vítimas de violência sexual, bem como estejam conscientes das possíveis violações de seus direitos, prevenir e combater a violência sexual contra crianças e adolescentes desenvolvendo a consciência sobre o corpo humano e seu valor, construir uma ferramenta, através das bonecas, capaz de promover prevenção, identificação e reconhecimento do abuso sexual, promover a sensibilização de toda a sociedade em relação à corresponsabilidade na proteção integral e enfrentamento à violência sexual contra os infantes, disponibilizar material informativo sobre os direitos de crianças e adolescentes, os tipos de violência perpetrados contra esses e explicar os meios buscar ajuda para tais situações.

Bonecas com Propósito, trata-se de um projeto voltado a conscientização, prevenção e enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, cuja ocorrência gera prejuízos significativos à vida e ao desenvolvimento de suas vítimas e testemunhas.

A primeira rede de apoio social do sujeito é sua família, entretanto, por vezes, é

Assinado por 9 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, CLAUDEMIR ZANCO, DIRCEU LUIZ BOARETTO, JANUÁRIO KOSLINSKI , THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION e JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6BF2-1BC1-709A-920D e informe o código 6BF2-1BC1-709A-920D

nesse meio que ocorre a violência, dessa forma, emerge a importância de construir-se uma rede de apoio mais abrangente que inclua outros atores que acessam a criança, a fim de protegê-la dos danos advindos de agressões físicas, psicológicas e sexuais.

Na oportunidade em que se aborda a violência contra crianças e adolescentes, depara-se com um fenômeno complexo que exige união de toda sociedade em seu enfrentamento, pois ela ocorre em grande parte das vezes no domicílio da vítima, praticada por pessoas próximas e/ou da família, com limitado ou ausente número de testemunhas, envolto em ameaças, medo, culpa e vergonha.

A Lei nº 13.431/2017 destaca que deve ser assegurada às crianças e adolescentes a proteção integral e os meios para viverem sem violência, tendo preservadas sua saúde física, mental e seu desenvolvimento. Ainda, define as formas de violência.

No presente projeto, destaca-se a violência de cunho sexual, a qual é entendida como qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não, que compreenda: abuso sexual, exploração sexual comercial e tráfico de pessoas.

No que tange ao Município de Pato Branco/PR, de acordo com o Conselho Tutelar, entre 5 e 6 denúncias de violência ou abuso contra crianças e adolescentes são registrados diariamente. O serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) prestado pela Assistência Social apontou que, entre maio de 2021 e abril de 2022, deu-se o ingresso de 75 crianças ou adolescentes em situação de violência ou violação.

Nesse sentido, importante é o desenvolvimento de campanhas e projetos de conscientização da sociedade. Enfatiza-se que, conforme a dinâmica de violência já exposta, surge a necessidade de orientar crianças e adolescentes sobre seus direitos, as formas de violência, como se proteger e pedir ajuda caso sejam vítimas ou testemunhas de uma agressão.

Ante o exposto, a **Câmara Municipal de Pato Branco** concede **Moção de Aplauso** às Senhoras Juliana Bayer Casagrande e Antônia Siqueira Bayer, pelas ações realizadas com o Projeto de enfrentamento de abuso sexual contra crianças e adolescentes

Assinado por 9 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, CLAUDEMIR ZANCO, DIRCEU LUIZ BOARETTO, JANUÁRIO KOSLINSKI , THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION e JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6BF2-1BC1-709A-920D e informe o código 6BF2-1BC1-709A-920D

- “Bonecas com Propósito”, onde externamos nossos agradecimentos pelo brilhante trabalho e empenho em prol das crianças e adolescentes de nosso Município.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 9 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, CLAUDEMIR ZANCO, DIRCEU LUIZ BOARETTO, JANUÁRIO KOSLINSKI , THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION e JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6BF2-1BC1-709A-920D e informe o código 6BF2-1BC1-709A-920D



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 9 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, CLAUDEMIR ZANCO, DIRCEU LUIZ BOARETTO, JANUÁRIO KOSLINSKI , THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION e JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6BF2-1BC1-709A-920D e informe o código 6BF2-1BC1-709A-920D





Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 9 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, CLAUDEMIR ZANCO, DIRCEU LUIZ BOARETTO, JANUÁRIO KOSLINSKI , THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION e JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6BF2-1BC1-709A-920D e informe o código 6BF2-1BC1-709A-920D



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 9 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, CLAUDEMIR ZANCO, DIRCEU LUIZ BOARETTO, JANUÁRIO KOSLINSKI , THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION e JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6BF2-1BC1-709A-920D e informe o código 6BF2-1BC1-709A-920D





Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 9 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, CLAUDEMIR ZANCO, DIRCEU LUIZ BOARETTO, JANUÁRIO KOSLINSKI , THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION e JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6BF2-1BC1-709A-920D e informe o código 6BF2-1BC1-709A-920D



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 9 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, CLAUDEMIR ZANCO, DIRCEU LUIZ BOARETTO, JANUÁRIO KOSLINSKI , THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION e JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6BF2-1BC1-709A-920D e informe o código 6BF2-1BC1-709A-920D



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 9 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, CLAUDEMIR ZANCO, DIRCEU LUIZ BOARETTO, JANUÁRIO KOSLINSKI , THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION e JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6BF2-1BC1-709A-920D e informe o código 6BF2-1BC1-709A-920D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6BF2-1BC1-709A-920D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 04/06/2024 16:28:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 04/06/2024 16:45:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 04/06/2024 16:51:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 04/06/2024 16:58:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 04/06/2024 17:35:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JANUÁRIO KOSLINSKI (CPF 451.XXX.XXX-53) em 04/06/2024 17:39:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 04/06/2024 19:31:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 05/06/2024 12:05:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 05/06/2024 12:41:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6BF2-1BC1-709A-920D